

RETENÇÃO IMPOSTO DE RENDA - BANCO DO BRASIL - TARIFA

OUTUBRO										
TOTAL	FONTE	CONTA								
R\$ 0,30	832	432-4	R\$ 0,30							
R\$ 0,30	836	622-X	R\$ 0,30							
R\$ 0,30	0	8434-4	R\$ 0,30							
R\$ 2,70	94	13535-6	R\$ 2,70							
R\$ 8,70	0	17552-8	R\$ 1,20	R\$ 1,50	R\$ 0,90	R\$ 1,50	R\$ 2,40	R\$ 0,60	R\$ 0,30	R\$ 0,30
R\$ 0,60	123	18403-9	R\$ 0,30	R\$ 0,30						
R\$ 0,30	0	61112-3	R\$ 0,30							
R\$ 0,90	103	7255-9	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30					
R\$ 0,90	1011	44894-X	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 0,30					
R\$ 0,30	841	44477-4	R\$ 0,30							
R\$ 1,20	303	24306-x	R\$ 0,60	R\$ 0,60						



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto/serviço descrito abaixo, a Prefeitura Municipal de Arapuã, representada pelo Senhor Deodato Matias, decide pela contratação direta da Empresa BANCO DO BRASIL S/A, AG 0633-5 por compra direta.

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Unitário	
01	Tarifas pela execução de TED/DOC	12,30	

JUSTIFICATIVA: O Executivo Municipal tem obrigação legal de movimentar suas contas bancárias em banco oficial. Muitos fornecedores possuem contas correntes em instituições financeiras diferentes daquelas onde a Prefeitura movimenta suas contas. Quando ocorre a necessidade de transferência eletrônica de recursos para contas de fornecedores, ocorre a cobrança de tarifa prevista.

Justifica-se assim a necessidade registrar tal despesa em nome da empresa: BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/0633-55 de forma direta.

Declara ainda que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.

Arapuã, 31 de outubro de 2024.

TATIANE DE SOUZA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS